

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

CNPJ nº 33.412.081/0001-96

NIRE nº 333.0012851-4

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimento sobre notícia divulgada na mídia

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026 – **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 3.141, Benfica, CEP 20930-041, inscrita no CNPJ nº 33.412.081/0001-96, registrada na comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 9989, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “RPMG3” (“Companhia” ou “Refit”), em atenção ao **Ofício B3 270/2026-SLE** datado de 31 de agosto de 2026 (“Ofício”), vem apresentar o seguinte.

Por meio do referido Ofício, foi solicitado esclarecimento à Companhia nos seguintes termos:

*“31 de agosto de 2026
270/2026-SLE*

REFINARIA DE PETROLEOS MANGUINHOS S.A.

*At. Paulo Henrique Oliveira de Menezes
Diretor de Relações com Investidores*

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezado senhor,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 31/08/2026, sob o título “Justiça do Rio decreta falência da Refit, dona da refinaria de Manguinhos” constam, entre outras informações, que:

- O juiz Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira, da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ), decretou nesta segunda-feira (31) a falência do Grupo Refit, dono da refinaria de Manguinhos e de outras duas subsidiárias (GasDiesel Distribuidora e MG Distribuidora);*
- Também determinou o bloqueio de todas as contas bancárias da Refit, “visando facilitar e viabilizar as diligências do administrador judicial”.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 01/09/2026, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes (...).

Prezados Senhores,

A Companhia confirma que na data de ontem, 31/08/2026, o Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro decretou a falência da Companhia e determinou o bloqueio imediato de suas contas bancárias, conforme Fato Relevante divulgado também na mesma data.

A Companhia esclarece, ainda, que a decisão judicial afasta a atual diretoria de suas funções e que a gestão e a representação legal da Refit passarão a ser exercidas pelo Administrador Judicial nomeado pelo Juízo, tão logo assuma formalmente suas funções.

Sendo o que nos cumpria, a Companhia se coloca à disposição de seus acionistas e do mercado para maiores esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES

Diretor de Relações com Investidores